Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 16

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 1.733/2019, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO "EX OFFICIO" DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. CARLOS ROBERTO RUZ, ATUAL OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em simetria com as disposições contidas no art. 34, da Lei Municipal n. 10/93, de 18 de junho de 1993, com as novas alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 05/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cruzália), determinar a partir desta data de 28 de janeiro, a READAPTAÇÃO do funcionário público municipal, Sr. CARLOS ROBERTO RUZ, R. G. n. 14.601.966 e CPF/MF n. 037.810.308/30, atual ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Departamento de Logística, Transporte e Malhaviária, passa a exercer suas funções no Departamento Social, desempenhando as seguintes atividades " Auxiliar no atendimento ao público em geral, organiza e controlar agendamento de viagens do setor , sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, no prazo de 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo a data de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 18 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.734/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, SR. PEDRO AUGUSTO NUNES DA SILVA, PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir da data de 22.04.2019 o Contrato do Servidor Público Municipal Sr. PEDRO AUGUSTO NUNES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 48.789.331-1, CPF/MF n. 410.514.528-21 e PIS n. 202176810041, para ocupar o cargo seletivo de FISIOTERAPEUTA, junto ao Departamento de Saúde, em virtude de pedido de EXONERAÇÃO na data do dia 17.04.2019 da funcionária efetiva TÂNIA CRISTINA HENSCHEL DE FREITAS, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA percebendo os vencimentos correspondentes a Ref. 10, da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da Lei n. 615/2016, de 23 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 22 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

Notificações

NOTIFICAÇÃO – MARÇO/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzália, pessoa jurídica de direito público, vem através do presente, nos termos do art.2º, da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAR a Vossas Senhorias (Presidente dos Partidos Políticos e Sindicatos), do recebimento de recursos provenientes de repasses Federais conforme relação abaixo:

Receita	Código	Fonte	Especificação	Arrecadação
53	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	1	FPM (Fundo de Partic. Municípios)	659.264,37
54	1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% - Dezembro	0,00
55	1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% - Julho	0,00
135	1.3.2.1.00.1.1.00.00.11	5	REM. DEP. BANC. - FEP	53,37
58	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	5	FEP (Fundo Especial de Petróleo)	11.566,25
136	1.3.2.1.00.1.1.00.00.24	5	Rend. apl. IGD SUAS	13,41
137	1.3.2.1.00.1.1.00.00.09	5	Rem. Dep. Banc. IGD - BF	17,84
138	1.3.2.1.00.1.1.00.00.25	5	Rend. apl. recurso CRAS	14,73
68	1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	5	IGD SUAS	0,00
69	1.7.1.8.04.1.1.00.00.02	5	IGD – BOLSA FAMILIA	0,00
70	1.7.1.8.04.1.1.00.00.03	5	CRAS	0,00
144	1.3.2.1.00.1.1.00.00.16	5	Rem. Dep. Banc. SUS FMS - Rec. Federal	1.569,35
59	1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	5	PAB - FIXO	5.189,33
60	1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	5	ESF (Estratégia Saúde da Família)	7.130,00
61	1.7.1.8.03.1.1.00.00.03	5	ACS (Agentes Comunitário de Saúde)	7.500,00
62	1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	5	SAÚDE BUCAL	2.230,00
63	1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	5	PMAQ (Prog.Melh.Acesso Qualidade)	2.345,91
64	1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	5	MAC (Média e Alta Complexidade)	2.764,46
65	1.7.1.8.03.1.1.00.00.07	5	Assistência Farmacêutica	693,06
66	1.7.1.8.03.1.1.00.00.08	5	Vigilância Sanitária	0,00
67	1.7.1.8.03.1.1.00.00.09	5	VIGILANCIA EM SAÚDE	3.516,19
147	1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	5	REM.DEP. BANC. - QESE	21,30
146	1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	5	REM DEP. BANC. PNATE	6,72
71	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	5	TRANSF. SAL. EDUC. - PRINCIPAL	5.954,20
77	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	5	PNATE	2.087,26
154	1.3.2.1.00.1.1.00.00.08	5	Rend.Aplicação - Merenda	13,20
72	1.7.1.8.05.3.1.00.00.01	5	PNAEF - Fundamental	1.708,80
73	1.7.1.8.05.3.1.00.00.02	5	PNAEP – Pré Escola	556,40
74	1.7.1.8.05.3.1.00.00.03	5	PNAEC - Creche	1.476,60
75	1.7.1.8.05.3.1.00.00.04	5	PNAEJA – Jovens e Adultos	384,00
76	1.7.1.8.05.3.1.00.00.05	5	PNAEM - Médio	489,60
148	1.3.2.1.00.1.1.00.00.18	5	Rem. Dep.Banc. Apoio Financeiro Educ.	75,89
			TOTAL	716.642,24





